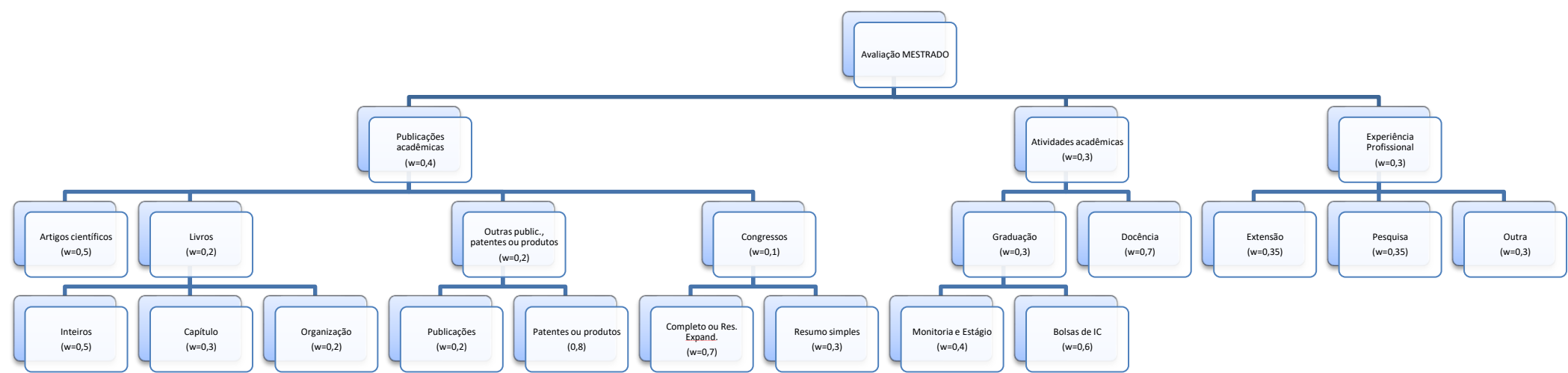


Árvore de critérios para a avaliação dos candidatos ao Mestrado



Roteiro explicativo dos itens constantes na árvore de critérios para a avaliação dos candidatos ao MESTRADO.

ATENÇÃO: Antes de preencher o Anexo I leia com atenção as instruções constantes no presente anexo, verificando se suas publicações e atividades do seu currículo se adequam as condições descritas neste documento.

1. **Publicações acadêmicas:**(peso 0,4) São as publicações do candidato nos últimos 5 anos.

1.1. **Artigos científicos:**(peso 0,5) compreende a história de publicações do candidato, nos últimos 5 anos, em periódicos indexados com corpo editorial e revisão por pares, tanto em autoria quanto em coautoria com classificação no *Qualis* da área de Ciências Agrárias I para o quadriênio 2013-2016 (consulte <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>). Mede-se pelo critério do equivalente A1 (critério CAPES).

$$EqA1 = (A1 \times 1) + (A2 \times 0,85) + (B1 \times 0,70) + (B2 \times 0,55) + (B3 \times 0,4) + (B4 \times 0,25) + (B5 \times 0,1) + (Cx \times 0,05)$$

Onde:

A1 é o nº de artigos publicados em revista qualis A1 na área de Ciências Agrárias I

A2 é o nº de artigos publicados em revista qualis A2 na área de Ciências Agrárias I

B1 é o nº de artigos publicados em revista qualis B1 na área de Ciências Agrárias I

B2 é o nº de artigos publicados em revista qualis B2 na área de Ciências Agrárias I

B3 é o nº de artigos publicados em revista qualis B3 na área de Ciências Agrárias I

B4 é o nº de artigos publicados em revista qualis B4 na área de Ciências Agrárias I

B5 é o nº de artigos publicados em revista qualis B5 na área de Ciências Agrárias I

C é o nº de artigos publicados em revista qualis C na área de Ciências Agrárias I

Escala de medida:

Valor do EqA1	0,00	0,50	1,00	1,50	2,00 ou mais
Pontuação	0	50	75	90	100

- Os valores intermediários do EqA1 (por exemplo: 0,2) são obtidos por interpolação.
- A comprovação dos artigos deve ser feita por meio de cópia digital ou digitalizada da primeira página do artigo em que conste a identificação do periódico e o nome do candidato como autor/coautor do trabalho.**
- Artigos no prelo (na fila de publicação) pontuam desde já tenham sido aprovados para publicação pelo comitê editorial da revista a qual foi submetido. Neste caso, deve ser claramente comprovada a decisão editorial para publicação por meio de comunicação oficial do editor da revista.

1.2. **Livros:**(peso 0,2) Livros publicados na área.

-Só serão aceitos livros ou capítulos de livros que possuem ISBN cuja documentação comprobatória atenda aos itens abaixo:

-A *comprovação dos livros* ou organização de livros deve ser feita por meio dos seguintes itens:

i) cópia da capa do livro; ii) cópia da página onde se encontram as informações catalográficas do livro.

-A *comprovação dos capítulos de livros* deve ser feita por meio dos seguintes itens: i) cópia da capa do livro; ii) cópia da página onde se encontram as informações catalográficas do livro; iii)

cópia do sumário do livro; iv) cópia da primeira página do capítulo em que conste o candidato como autor ou coautor do trabalho.

1.2.1.**Inteiros:** (peso 0,5) publicação de livros inteiros como autor ou coautor.

Escala de medida:

Nº Publicações	0	1	2	3 ou mais
Pontuação	0	50	80	100

1.2.2. **Capítulo:** (peso 0,3) publicação de capítulo de livro com autor ou coautor.

Escala de medida:

Nº Publicações	0	1	2	3 ou mais
Pontuação	0	50	80	100

1.2.3.**Organização:**(peso 0,2) organização de livros.

Escala de medida:

Nº Publicações	0	1	2	3 ou mais
Pontuação	0	50	80	100

1.3. **Outras publicações, patentes ou produtos:** (peso 0,2) outras publicações de cunho científico, produtos ou patentes obtidas.

1.3.1. **Outras publicações:**(peso 0,2) publicações em periódicos não classificados no *Qualis* da CAPES, boletins, circulares técnicas, exceto publicações em jornais, nos últimos 5 anos.

- A comprovação da obra deve ser feita por meio de cópia da primeira página ou capa da obra em que conste a identificação do trabalho e o nome do candidato como autor/coautor do trabalho.

Escala de medida:

Nº Publicações	0	1	2	3 ou mais
Pontuação	0	30	70	100

1.3.2.**Patentes ou produtos:**(peso 0,8) patentes e produtos resultantes de atividade científica e/ou de desenvolvimento tecnológico.

- O documento comprobatório é folha inicial do “Pedido nacional de Invenção, Modelo de Utilidade, Certificado de Adição de Invenção e entrada na fase nacional do PCT” emitida pelo INPI com identificação do número do processo.

Escala de medida:

Nº patentes ou produtos	0	1	2	3 ou mais
Pontuação	0	70	90	100

1.4. **Congressos:**(peso 0,1) publicação de artigos em congressos.

A comprovação dos artigos deve ser feita por meio de cópia da primeira página do artigo em que identifique claramente o congresso, a data, local, etc. em que foi apresentado o trabalho e o nome do candidato como autor/coautor do trabalho.

1.4.1.**Artigos completos ou resumos expandidos:**(peso 0,7) nº de artigos publicados em congresso nos últimos 5 anos.

Escala de medida:

Nº de artigos	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 ou mais
Pontuação	0	20	30	40	50	60	70	80	90	95	100

1.4.2.**Resumos simples:**(peso 0,3) nº de resumos publicados em congressos nos últimos 5 anos.

Escala de medida:

Nº de artigos	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 ou mais
Pontuação	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100

2. **Atividades Acadêmicas:** (peso 0,3) São as atividades exercidas no ambiente acadêmico.

2.1. **Graduação:** (peso 0,2) compreende as atividades do candidato, ainda como graduando, em monitorias, estágios extracurriculares ou bolsa de Iniciação Científica ou Tecnológica. Medido pelo nº de meses completos exercidos nesta atividade.

2.1.1.**Monitorias e Estágios Extracurriculares:**(peso 0,4) Compreende o tempo em que o candidato possui como monitor ou estagiário com ou sem recebimento de bolsa, exceto as de Iniciação Científica. Estágios curriculares obrigatórios de final de curso não são considerados.

Escala de medida: 3 pontos por mês de Monitoria ou de Estágio Extracurricular, com máximo de 100 pontos no item.

2.1.2.**Bolsas de Iniciação Científica ou Tecnológica:** (peso 0,6) Compreende o tempo em que o candidato obteve bolsa de Iniciação Científica.

Escala de medida: 3 pontos por mês de Bolsa de Iniciação Científica ou Tecnológica, com máximo de 100 pontos no item.

2.2. **Docência:** (peso 0,5) compreende a atividade do candidato no âmbito da docência em instituição de ensino da área do programa ou de áreas correlatas. Docência orientada é uma atividade curricular não contabilizada nesse item.

Escala de medida: 3 pontos por mês de Docência, com máximo de 100 pontos no item.

3. **Experiência Profissional:** (peso 0,3) compreende a atuação profissional do candidato exercendo atividades de extensão, pesquisa ou outra, fora do âmbito acadêmico e já como graduado. A comprovação deve ser feita exclusivamente por meio de carteira de trabalho ou atestado do empregador (com CNPJ) comprovando o tempo de trabalho em cada atividade ou, no caso de prestação de serviço autônomo, por meio da apresentação da ART (*Anotação de Responsabilidade Técnica*) emitido pelo órgão competente.

3.1. **Extensão:**(peso 0,35) atividade profissional do candidato na área de extensão em organização que não seja de ensino.

Escala de medida: 2 pontos por mês trabalhado com máximo de 100 pontos no item.

Escala de medida no caso de Prestação de Serviço Autônomo: 0,5 pontos por ART com máximo de 100 pontos no item.

3.2. **Pesquisa:**(peso 0,35) atividade profissional do candidato na área de pesquisa em organização que não seja de ensino.

Escala de medida: 2 pontos por mês trabalhado com máximo de 100 pontos no item.

Escala de medida no caso de Prestação de Serviço Autônomo: 0,5 pontos por ART com máximo de 100 pontos no item.

3.3. **Outra:**(peso 0,3) outras atividades profissionais do candidato em áreas do programa de pós graduação ou áreas correlatas.

Escala de medida: 2 pontos por mês trabalhado com máximo de 100 pontos no item.

Escala de medida no caso de Prestação de Serviço Autônomo: 0,5 pontos por ART com máximo de 100 pontos no item.